

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1134 de 15/12/95

DECRETO Nº 8879/95
de 21 de novembro de 1995

Dispõe sobre denominação de via pública originária do anel viário.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do EI nº 313/DST/95,

D E C R E T A,

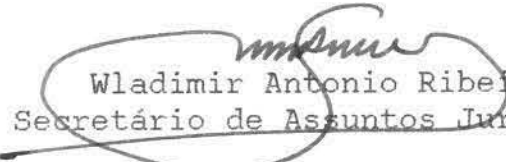
Art. 1º. Fica denominada **"AVENIDA FLORESTAN FERNANDES"** a via pública originária do anel viário, compreendida entre o Viaduto da Kanebo ao Viaduto Dr. Nelson D'Avila.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

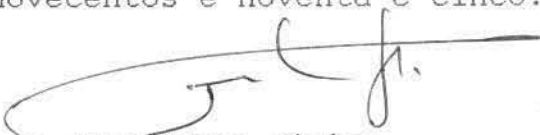
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


José Luiz Gonçalves
Secretário de Transportes


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos